



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.602/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Senhor **JOAQUIM FOGAÇA FILHO**, portador da cédula de identidade RG 8.476.389 - CPF. 015.440.328-89, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 03/01 a 01/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria